



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1789 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA ÉLIDA MADEIRA
GONÇALVES SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 7790/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Social e Habitação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora **Élida Madeira Gonçalves Souza**, Operária, matrícula n° 569191-5, por 15 dias, a contar de 16/12/2024, relativos ao período aquisitivo 04/11/2022 à 03/11/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, **surtindo efeito a partir de 16 de dezembro de 2024.**

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração.
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C9C-ED13-2E44-6676

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO LEMOS CRUZ** (CPF 369.847.870-68) em 06/11/2024 14:46:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA** (CPF 424.307.040-72) em 07/11/2024 09:46:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/0C9C-ED13-2E44-6676>